



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001720250710000120



Unidade responsável
Secretaria de Administracao e Financas
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
22/07/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração do Município de Pacajus-CE enfrenta atualmente uma incompatibilidade da estrutura de comunicação eletrônica com os requisitos técnicos necessários para atender à crescente demanda de operações eficientes e seguras. O sistema de e-mails institucionais atualmente em uso na Secretaria de Administração e Finanças não oferece mais a segurança, capacidade de armazenamento e facilidade de acesso exigidas pelas demandas contemporâneas. Essa situação coloca em risco a integridade e confidencialidade das comunicações internas e externas, comprometendo a eficiência administrativa e a interação com outras entidades governamentais e cidadãos, o que só pode ser adequadamente resolvido com a contratação de um novo sistema de gerenciamento de e-mails.

A não implementação de uma solução adequada para o sistema de e-mails impactará diretamente na continuidade das operações críticas da Secretaria, podendo acarretar na interrupção de serviços essenciais. Além disso, o não atendimento dessa demanda inviabilizaria o cumprimento de metas institucionais, prejudicando a eficiência operacional e a confiança do público nos serviços prestados pelo município. A contratação proposta aqui é, portanto, uma medida de interesse público necessária para garantir a eficácia e continuidade dos serviços administrativos essenciais ao município de Pacajus.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a modernização do sistema de comunicação eletrônica, assegurando a continuidade do serviço e promovendo a adaptação à regulação pertinente e ao avanço tecnológico necessário. Isso está alinhado com estratégias institucionais de garantir um governo digital eficiente, capaz de oferecer serviços ágeis, seguros e de qualidade à população e instituições associadas. A análise integrada deste processo administrativo consolida a imperiosa





necessidade de agir conforme os princípios de economicidade, planejamento e eficiência preconizados pelos arts. 5º, 6º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a contratação dos serviços de locação do sistema de gerenciamento de e-mails institucionais mostra-se imprescindível para resolver o problema de comunicação eletrônica enfrentado pela Administração. Trata-se de uma solução vital para garantir o alcance dos objetivos institucionais, apoiar o planejamento estratégico do município e proporcionar melhorias significativas no desempenho das funções administrativas em conformidade com os princípios de interesse público e eficácia estabelecidos na legislação vigente.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000044/2025 – Id do item no PCA 17 – classe/grupo PCA2025109 - Serviço de Gerenciamento de E-mails Institucionais - SEAFI

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec.Administracao e Financas -SEAFI	JOSÉ ERANDIR DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de um sistema de gerenciamento de e-mails institucionais surge da crescente demanda por comunicações eletrônicas eficientes, seguras e acessíveis para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus-CE. O sistema atual não supre mais as exigências de segurança, armazenamento e acessibilidade necessárias para a administração pública moderna. É imperativo garantir a integridade e a confidencialidade das comunicações, promovendo, assim, maior eficiência operacional e evitando a insuficiência de insumos que pode comprometer o atendimento das comunicações internas e externas.

Para atender a essa necessidade, o objeto da contratação deve assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho, sobretudo em termos de capacidade de armazenamento e segurança. Tecnicamente, a solução deve permitir a gestão de no mínimo 300 caixas de e-mail, com capacidade individual de 15GB, alinhando-se às melhores práticas de segurança eletrônica e atendendo às necessidades operacionais da Secretaria. O sistema deve também oferecer suporte técnico contínuo e atualizações regulares, fundamentais para a eficácia e continuidade das operações, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

SERÁ EXIGIDA PROVA DE CONCEITO.

Fiscal técnico responsável pela prova de conceito: Luan de Souza Bezerra - Portaria 316/2025





A prova de conceito se pautará nos seguintes requisitos:

. Domínio institucional

- O e-mail deve usar **domínio próprio do órgão público**, por exemplo: *nome@ministerio.gov.br*, *licitacao@entidade.mun.br* — e não domínios gratuitos como Gmail ou Yahoo.

. Autenticidade e identificação

- Preferência por contas vinculadas ao setor/diretoria oficial.
- Certificar que o endereço corresponde a um representante.

. Prova de recebimento

- Registrar confirmação de leitura, protocolo ou relatório de entrega (como Certificado de Entrega) ou Copy Delivery.

. Segurança da informação

- Preferência por uso de certificação digital e infraestrutura de segurança (SPF/DKIM/DMARC).
- Garantir que não há spoofing ou phishing nas comunicações oficiais.

. Clareza no edital

- Informações detalhadas sobre uso do e-mail como canal oficial.

Não se aplica neste caso a utilização do catálogo eletrônico de padronização, tendo em vista a ausência de itens compatíveis com as especificidades tecnológicas requeridas. Importante destacar que a contratação deve ser pautada por requisitos técnicos e operacionais claramente definidos, evitando indicação de marcas ou modelos específicos, exceto quando tecnicamente justificado. Assim, assegura-se a competitividade e a isonomia entre os potenciais fornecedores, conforme preceitos do Art. 18 da Lei.

Requisitos de sustentabilidade contemplam a necessidade de menor consumo de energia e o uso de tecnologia que minimize a geração de resíduos, quando aplicável, seguindo as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, embora essa possibilidade seja limitada pela natureza digital do sistema. Portanto, critérios de sustentabilidade foram integrados na medida da compatibilidade, promovendo práticas ecológicas eficientes sem comprometer a prioridade da demanda.

Os requisitos aqui descritos fundamentam-se na necessidade formalizada no Documento de Formalização da Demanda e estão em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eles servirão de base técnica para o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores em atender aos critérios técnicos e operacionais mínimos, dessa forma viabilizando a escolha da solução mais vantajosa para a administração pública, conforme determina o Art. 18.





4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, reveste-se de importância crucial no planejamento da contratação dos serviços de locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais para o Município de Pacajus-CE, tal como detalhado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este processo visa garantir que a administração pública faça escolhas que evitem práticas antieconômicas, resguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos nos arts. 5º e 11 da mesma lei.

Determinou-se que o objeto da contratação é um serviço, especificamente a locação de um sistema para gerenciamento de e-mails, conforme detalhado na seção "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação".

Durante a pesquisa de mercado, foi conduzida uma análise abrangente que incluiu consultas a pelo menos três fornecedores do sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, apurando-se uma faixa de preços competitiva, com prazos de entrega e implementação adequados ao escopo desejado. Compararam-se ainda contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, revelando modelos de aquisição vantajosos e praxe no uso destes sistemas de e-mails. Inovações identificadas incluem o uso de tecnologias avançadas de segurança de dados e ferramentas de integração com plataformas de comunicação corporativa.

A análise comparativa das alternativas revelou que a locação do sistema apresenta vantagens tanto em custos iniciais quanto em economia a longo prazo, quando comparada à aquisição de sistemas próprios e à migração para soluções internas. A locação oferece atualizações automáticas, suporte técnico continuado e assegura conformidade com padrões de mercado recentes, além de dinamizar a adaptação a inovações tecnológicas, sem onerar o município com custos de manutenção de hardware e software dedicados.

A alternativa de locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais foi justificada com base na eficiência e economicidade demonstradas nos Dados da Pesquisa, destacando-se pela facilidade de manutenção, continuidade operacional e alinhamento ao objetivo de assegurar comunicação ágil e segura na Administração. Sua execução representa um custo total de propriedade reduzido, mantendo-se competitiva dentro do mercado e em sinergia com práticas sustentáveis.

Diante do exposto, recomenda-se a locação do sistema de gerenciamento de e-mails institucionais por meio de dispensa eletrônica de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, como a abordagem mais eficiente para atender às demandas do Município de Pacajus-CE, fundamentada no levantamento de mercado e nos dados analisados, garantindo competitividade e transparência ao processo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na locação de um sistema de gerenciamento de e-mails institucionais projetado para atender às necessidades comunicacionais da Secretaria





de Administração e Finanças do Município de Pacajus-CE. Este sistema moderno substituirá o atual, que se encontra defasado, garantindo maior segurança, armazenamento adequado e facilidade de acesso, conforme requerido pela administração municipal. A solução abrange a locação de 300 caixas de e-mails institucionais, cada uma com capacidade de 15GB, assegurando a integridade e confidencialidade das comunicações internas e externas da administração pública.

O sistema será fornecido por uma empresa especializada, que também proverá suporte técnico contínuo, manutenção e atualizações de funcionalidades. A formação de uso e gestão do sistema será oferecida pela contratada, capacitando os servidores a operarem de forma autônoma e eficiente, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupção. Esta solução integra tecnologia de ponta, suporte técnico proativo e treinamento dedicado, o que otimiza os processos comunicacionais e administrativos da secretaria de forma segura e eficiente.

Estudos de mercado confirmam a viabilidade do sistema proposto, assegurando sua qualidade e economicidade alinhadas aos princípios da Lei nº 14.133/2021. Portanto, representa a alternativa mais adequada para atender plenamente às necessidades da administração municipal, sendo cuidadosamente projetada para maximizar eficiência e atender ao interesse público de forma sustentável.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS 300 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA	12,000	Mês

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS 300 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA	12,000	Mês	3.468,00	41.616,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 41.616,00 (quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Ao considerar o parcelamento do objeto de contratação, conforme artigo 40, inciso V, letra b, da Lei nº 14.133/2021, o propósito é ampliar a competitividade, em alinhamento com os objetivos gerais do processo licitatório definidos no artigo 11 da mesma lei. Essa análise é um componente obrigatório do Estudo Técnico Preliminar, conforme determinado pelo artigo 18, §2º. A avaliação da viabilidade de divisão do





objeto por itens, lotes ou etapas indica que tal estratégia deve sempre ser considerada com base nos critérios de eficiência e economicidade, em conformidade com os princípios estipulados no artigo 5º.

Portanto, após realizar uma análise criteriosa, e observar que se trata de um único serviço de locação, a recomendação mais alinhada aos interesses da Administração é a execução integral da solução. Isto está em perfeita consonância com os resultados pretendidos descritos, e se ajusta aos parâmetros de economicidade e competitividade delineados nos artigos 5º e 11, conforme bem respeitado nos critérios pautados pelo artigo 40.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação do serviço de locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus-CE são significativos, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência enumerados nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação responde a uma necessidade pública clara, substituindo um sistema desatualizado por um mais moderno que atende melhor às demandas crescentes de segurança, armazenamento e acessibilidade, conforme detalhado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este projeto servirá de base para o termo de referência, conforme o art. 6º, inciso XXIII, movendo-se em direção a melhores resultados institucionais.

A implementação do novo sistema de e-mail deve resultar em redução de custos operacionais por meio de serviços gerenciados mais eficientes e suporte técnico contínuo, o que diminui retrabalhos; aumento da capacidade de armazenamento irá otimizar o uso de recursos materiais; e a escalabilidade do sistema pode permitir ganhos de escala, reduzindo custos unitários ou oferecendo a possibilidade de expansão sem custos proporcionais. Conforme estabelecido na pesquisa de mercado e em alinhamento com o princípio da competitividade do art. 11, o sistema também deve oferecer funcionalidades inovadoras que aumentem a segurança e confidencialidade das informações, primordial para as comunicações internas e externas da Secretaria.

Desta forma, espera-se que a contratação não apenas atenda às necessidades pontuais, mas que também se alinhe aos objetivos institucionais em longo prazo, fundamentando-se na pesquisa de mercado e refletindo os benefícios mensuráveis propostos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Os ajustes





físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão de suma relevância para viabilizar os benefícios esperados. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O exame de contratações correlatas e interdependentes é crucial no processo de planejamento da aquisição de um novo sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, pois garante que as soluções adotadas pela administração pública sejam harmoniosas e eficientes. Essa análise possibilita um planejamento mais assertivo, evita gastos desnecessários e assegura que as contratações acompanhem as necessidades estruturais e operacionais com precisão, conforme os princípios de eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Com isso, a identificação de contratos semelhantes ou complementares pode levar à revisão de prazos, ajustes em especificações técnicas ou até mesmo reavaliações de quantidades, sempre visando maximizar os recursos públicos.

Neste processo, foi realizada uma investigação em busca de contratações que pudessem ter impacto significativo na presente necessidade. Não foram encontradas contratações anteriores ou em andamento semelhantes, nem se identificou a necessidade de integração com serviços atuais que exijam coordenação logística ou ajustes operacionais para evitar disfunções ou sobreposições. A revisão de contratos vigentes não revelou necessidade imediata de substituição ou ajuste para uma transição suave e sem interrupções na comunicação institucional. Adicionalmente, a análise constatou que a solução proposta é autônoma em termos de infraestrutura e não depende de serviços complementares, confirmando que não há dependências estruturais que exijam atenção neste momento.

Conclui-se, portanto, que a análise das contratações correlatas e interdependentes não impõe alterações nos quantitativos, requisitos técnicos ou no modelo de contratação propostos para a implementação do sistema de gerenciamento de e-mails institucionais. Não havendo necessidade de ajustes no planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação do sistema de gerenciamento de e-mails institucionais pode apresentar impactos ambientais ao longo de todo o seu ciclo de vida, principalmente na geração de resíduos eletrônicos e no consumo de energia. Dada a natureza tecnológica do serviço, é fundamental assegurar que os servidores empregados disponham de certificações de eficiência energética, como a classificação Procel A, para reduzir o consumo desnecessário de recursos energéticos.





As medidas mitigadoras propostas são essenciais para assegurar que a contratação do sistema de e-mails institucionais atenda aos 'Resultados Pretendidos' de modo sustentável e eficiente, conforme os princípios de sustentabilidade e eficiência definidos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais é declarada como viável e alinhada ao interesse público, com base na análise técnica e econômica realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar. Esta contratação é imprescindível para garantir a continuidade e eficiência das comunicações eletrônicas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus-CE, conforme descrito na seção de necessidade da contratação.

Os dados obtidos durante a pesquisa de mercado confirmam que a solução proposta atende às necessidades identificadas, sendo compatível com práticas contemporâneas e capazes de mitigar riscos operacionais associados à administração pública. A solução oferece a economicidade necessária, conforme preceituado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de promover a eficiência e vantajosidade estabelecidas no art. 11.

Em relação às quantidades estimadas e ao valor total da contratação, verifica-se que estes estão adequados ao cenário econômico atual e demonstram equilíbrio entre os custos previstos e os benefícios a serem alcançados, o que favorece a decisão pela continuidade do processo licitatório. A conclusão deste estudo reflete um planejamento estratégico alinhado, conforme exigido pelo art. 40 da mesma Lei.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação, enfatizando que a decisão aqui exposta deverá ser incorporada ao processo como base para a autoridade competente, garantindo que o procedimento licitatório possa prosseguir de maneira fundamentada e eficaz. Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, a viabilidade aqui justificada evidencia o comprometimento com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público durante o processo de planejamento e execução da contratação.

Pacajus / CE, 22 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 169-627-533
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

